



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 032/2020

Ata da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada excepcionalmente no dia treze de outubro de dois mil e vinte, terça-feira, em virtude do feriado nacional do dia doze de outubro, às dezessete horas e trinta minutos, com a presença de todos os vereadores. No **EXPEDIENTE** desta sessão constou a leitura e discussão da Ata da sessão ordinária do dia cinco de outubro, aprovada sem ressalvas. Em seguida foi lido Acórdão de Parecer Prévio n.º 273/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Primeira Câmara, opinando pela emissão de Parecer Prévio recomendando a “Regularidade com Ressalvas” das contas do então Prefeito Municipal de Inácio Martins, senhor Marino Kutianski, relativas ao exercício financeiro de 2014, considerando o Pedido de Rescisão impetrado pelo interessado e analisado sob o processo de n.º 871050/17. Após, foi lido também o despacho do Presidente dessa Câmara Municipal sobre as contas relatadas para, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno, tornar público o recebimento do Acórdão de Parecer Prévio n.º 273/2020, referentes as contas do Município de responsabilidade do senhor Marino Kutianski, gestor do exercício de 2014, que julgou procedente o pedido rescisório e rescindiu o Acórdão de Parecer Prévio n.º 352/17, da Segunda Câmara, autos de n.º 248780/15, com a conversão da irregularidade do item I da referida decisão em ressalva, e em consequência julgou as contas “Regulares com Ressalvas”. O referido despacho informou ainda que as contas ficariam à disposição da população por sessenta dias a contar do dia 07/10/2020 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e após devidamente publicado, ficaria também à disposição da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal para opinar sobre a aprovação ou rejeição do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nenhum vereador inscreveu-se para usar a **TRIBUNA** e não constaram matérias a serem votadas na **ORDEM DO DIA**. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **LAURICI** relatou que nos últimos dias já vinha saindo e conversando com famílias haja vista que já estavam em campanha e assim acabava ouvindo alguns relatos que muitas vezes não eram verdadeiros, como já tinha sido bem comentado pelo Vereador Gilnelson em sessões anteriores quando falava dos recursos da pandemia de que tinha alguém comentando que o prefeito teria feito uso inadequado desses recursos e não sabia quem teria falado isso, se é que alguém tivesse falado, mas os boatos surgiam. Falou que da mesma forma algumas pessoas lhes tinham cobrado pelo fato de ser oposição ao prefeito dizendo que muitos serviços que vinham pedindo os secretários diziam que não podiam executar porque os candidatos, ou como falavam, o pessoal do padre estava filmando e não poderiam fazer para não dar problemas para a administração. Falou que sabiam que isso não procedia e era de conhecimento de todos aqui que a administração pública nunca tinha parado e não era porque estavam em período de eleição que o maquinário, o setor de saúde ou a promoção social iriam parar, assim como os demais serviços também. Deixou o relato de que



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

isso não existia; que a administração sempre teve liberdade, e mesmo sendo oposição ao prefeito nesses quatro anos sempre estiveram juntos e sempre procurou correr atrás de recursos junto a seus deputados sempre pensando no bem da população sem olhar para o lado político, e infelizmente esses comentários maldosos acabavam aparecendo, mas deviam saber contornar isso e só queria deixar claro que isso não existia e a administração tinha toda a liberdade de continuar trabalhando, como vinha trabalhando e atendendo a população. O Vereador **SIDON** registrou que na quarta feira anterior tiveram a vista do deputado Hussein Bakri que veio para fazer a entrega simbólica dos implementos para as associações de agricultores do município e também do recurso destinado através de convênio com a prefeitura para aquisição de óleo diesel, que poderia reverter em benefício no transporte de alunos universitários. Falou que como tinha chegado um pouco atrasado para esta sessão, na próxima sessão usaria a Tribuna para trazer outros assuntos a serem relatados e com mais tempo. Nada mais havendo foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia dezenove de outubro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.